

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2019 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 25 DE DE ABRIL DE 2019

Aos 25 dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência da Sra. ADRIANA CRISTINA DULLIUS, os Conselheiros: Sr. DEYVESSON ISRAEL A. GUSMÃO, representante do Ministério da Cidadania (IPHAN); Sra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal (MPF); Sr. MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Sr. VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Sr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/Anvisa; Sra. MIRIAM JEAN MILLER, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Sra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto O Direito Por um Planeta Verde; Sr. LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BAIA, representante do Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor; Sr. ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, representante do Ministério da Economia. O Secretário Executivo do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA. Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; o Sr. DAVID MENEGON; e o Sr. VEROCHILE DA SILVA JÚNIOR. Item 1º - Cientificação da Ata da 219ª Reunião Ordinária. Cientificados do conteúdo da ata da 219ª Reunião Ordinária do CFDD, publicada no DOU de 18.04.2019, não houve qualquer objeção. Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores. O Presidente leu os valores recolhidos ao FDD no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019: Código 20074-3 (Ref-001) - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 38.304,81; Código 20074-3 (Ref-002) - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 144.670,68; Código 20074-3 (Ref-003) - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - R\$ 30.846,16; Código 20074-3 (Ref-004) - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 942.327,38; Código 20074-3 (Ref-005) - Multas e Indenizações - Deficientes - R\$ 4.537,79; Código 20074-3 (Ref-006) - Multas - CDC - Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) - não houve; Código 20074-3 (Ref-007) - Indenizações - CDC - Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - R\$ 62.809,55; Código 20074-3 (Ref-008) - Mercado Imobiliário - não houve; Código 20080-8 - Infração à Ordem Econômica - R\$ 214.806.794,04; Código 10130-3 - Multas Legislação Prevista Auto de Infração - R\$ 1.372.817,09; Código 18001-7 - Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 14.250,40; Código 28886-1 - Outras Receitas - Doações - R\$ 15.043,04; Código 18806-9 - Ressarcimento de Despesas Diversas de exercícios anteriores - R\$ 70.057,60; Código 18836-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN - R\$ 162.730,83; Código 28895-0 - Devolução de saldo de convênio ao Concedente - não houve. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ 222.331.094,73 (duzentos e vinte e dois milhões trezentos e trinta e um mil noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Item 3º - Posse de Conselheiros: Sr. ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, representante do Ministério da Economia; Sra. MIRIAM JEAN MILLER, representantes do Ministério do Meio Ambiente. Item 4º - Deliberação acerca dos projetos apresentados por emenda parlamentar impositiva. Os projetos abaixo listados foram aprovados, com a observação do conselheiro DEYVESSON ISRAEL A. GUSMÃO, acolhida pelos demais conselheiros, de que as próximas emendas sejam apreciadas, quanto à formalidade, pela Secretaria do CFDD, e o resultado seja apenas relatadas ao Conselho. 4.1 - PROCESSO Nº 08012.000646/2019-88. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, sob a justificativa de não ter tido acesso aos processos pautados. 4.2 - PROCESSO Nº 08012.000645/2019-33: aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, sob a justificativa de não ter tido acesso aos processos pautados. Item 5º - Deliberação de Projetos relatados pelos conselheiros do CFDD. Tendo em vista o pedido de abstenção

do Conselheiro ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, sob a justificativa de não ter tido acesso aos processos pautados, os projetos foram apreciados pelos demais conselheiros, nos seguintes termos: 5.1 - PROCESSO Nº 08012.003243/2018-18 - Proponente: Ministério Público do Trabalho - MPT - Objeto: Viva a Diferença: Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no Mundo do Trabalho. DECISÃO: a Conselheira LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA pediu vista do processo, sendo que o projeto será pautado novamente na próxima reunião do Conselho. 5.2 - PROCESSO Nº 08012.003227/2018-17 - Proponente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (DF) - Objeto: Promover a sustentabilidade de sistemas agrícolas tradicionais com foco nos reconhecimentos tradicionais associados ao uso, manejo e conservação da agrobiodiversidade brasileiras. DECISÃO: processo arquivado, com a justificativa de que o proponente não é pessoa jurídica apta a participar do processo, conforme o edital. 5.3 - PROCESSO Nº 08012.003228/2018-61 - Proponente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (DF) - Objeto: Conservação e Fortalecimento cultural-alimentar em comunidades do Parque Indígena do Xingu. DECISÃO: processo arquivado, com a justificativa de que o proponente não é pessoa jurídica apta a participar do processo, conforme o edital. 5.4 - PROCESSO Nº 08012.003244/2018-54 - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Objeto: Preservando a Memória: Repositório do Acervo Digital Institucional do IPHAN. DECISÃO: processo desclassificado, por falta de apresentação dos documentos solicitados em prazo hábil, por unanimidade. 5.5 - PROCESSO Nº 08012.003222/2018-94 - Proponente: Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Justiça (DF) - Objeto: Implementação do Sisconare para aprimoramento das questões processuais de refugiados e de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado. DECISÃO: processo desclassificado, por pedido de desistência do proponente. 5.6 - PROCESSO Nº 08012.003229/2018-14 - Proponente: Serviço Florestal Brasileiro - SFB - Objeto: Casas na Floresta: Desenvolvimento Social e Econômico aliado a Conservação Florestal. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 5.7 - PROCESSO Nº 08012.003250/2018-10 - Proponente: Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul - Objeto: Campanha de comunicação de riscos da exposição aos agrotóxicos e promoção da agroecologia. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 5.8 - PROCESSO Nº 08012.003234/2018-19 - Proponente: Ministério Público Federal - Objeto: Monitoramento dos resíduos de agrotóxicos em água potável e suas fontes de captação na região da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 5.9 - PROCESSO Nº 08012.003230/2018-31 - Proponente: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Realeza PR - Objeto: Criação de centro de referência em controle de qualidade de alimentos da agricultura familiar. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 5.10 - PROCESSO Nº 08012.003221/2018-40 - Proponente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - Objeto: Implementação da Avaliação de Risco Ambiental (ARA) para proteger a vida dos riscos associados ao uso dos agrotóxicos. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva de exclusão das metas 2 e 3, com conseqüente redução do valor do projeto. 5.11 - PROCESSO Nº 08012.003249/2018-87 - Proponente: Universidade Federal da Bahia/BA - Objeto: Abelhas como polinizadores essenciais: biodiversidade para o desenvolvimento sustentável e segurança alimentar. DECISÃO: projeto indeferido por unanimidade. 5.12 - PROCESSO Nº 08012.003232/2018-20 - Proponente: Fundação Universidade de Brasília - Objeto: Construção de um Centro para Investigação de Supostos Defeitos em Veículos com Possibilidade de Risco a Saúde de Segurança dos Consumidores. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva de discriminação dos valores de ressarcimento de despesas operacionais e encargos de ISS da Fundação de Apoio, sob pena de serem glosados os valores. 5.13 - PROCESSO Nº 08012.003233/2018-74 - Proponente: Fundação Universidade de Brasília - Objeto: Resíduos e contaminantes em alimentos: avaliação, percepção e comunicação de risco ao consumidor. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva de discriminação dos valores de ressarcimento de despesas operacionais e encargos de ISS da Fundação de Apoio, sob pena de serem glosados os valores. 5.14 - PROCESSO Nº 08012.003242/2018-65 - Proponente: Conselho Nacional de Justiça - Objeto: Justiça Começa na Infância: Fortalecendo a Atuação do Sistema de Justiça na Promoção de Direitos para o Desenvolvimento Humano Integral. DECISÃO: aprovado parcialmente, com as ressalvas da relatora nos itens 1, 2, 3 e 4, retirada da meta 5 e exclusão da meta 6 (divergência da Conselheira MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA), por unanimidade. 5.15 - PROCESSO Nº 08012.003226/2018-72 - Proponente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - Objeto: Fortalecimento, monitoramento e recuperação de áreas degradadas no âmbito do Manejo Integrado do Fogo (MIF). DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a eliminação do valor de R\$ 2 milhões previstos para atividade de apoio a organização de Conferência

Internacional, com a possibilidade de utilização desse valor para participação de equipes de brigadistas e/ou servidores do Ibama no evento. 5.16 - PROCESSO Nº 08012.003252/2018-09 - Proponente: Universidade Federal Fluminense - Objeto: Eficácia das Multas aplicadas pelo CADE em razão dos atos anticoncorrenciais. DECISÃO: projeto indeferido por unanimidade. 5.17 - PROCESSO Nº 08012.003224/2018-83 - Proponente: Museu Paraense Emilio Goeldi - Objeto: Um Museu de Grandes Novidades: Salvaguarda e Virtualização dos Acervos Centenários do Museu Goeldi. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 5.18 - PROCESSO Nº 08012.003236/2018-16 - Proponente: Arquivo Nacional/RJ - Objeto: Instalação de Sistema de Combate a Incêndio e Pânico na Sede do Arquivo Nacional. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva de que a transferência dos recursos só deve ser feita depois de apresentados os documentos constantes na ressalva da Nota Técnica. Item 6º - Considerações sobre o processo seletivo de entes federais de 2019: após realização de apresentação, pelos coordenadores da CGPDD, acerca dos planos de trabalho encaminhados no processo seletivo de projetos apresentados por entes federais em 2019, foram indicados pela presidente do CFDD, embasada na orientação técnica da CGPDD, 23 projetos para priorização e elaboração de nota técnica, com posterior distribuição aos conselheiros para relatoria. Os conselheiros, por unanimidade, acolheram a indicação da Presidente, determinando-se que a lista de priorizados seja encaminhada ao DOU para publicação. Item 7º - Continuidade das discussões sobre edital encaminhado pelo Ministério do Meio Ambiente: deliberado, por unanimidade, pela aprovação do edital e pela disponibilização do valor de R\$ 30 milhões, com possibilidade de incremento desse valor no futuro, estando pendente de encaminhamento o plano de trabalho para apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CONJUR. Item 8º - Assunto Gerais: Possibilidade de instituições federais celebrarem TED com recursos do FDD e/ou realizarem repasse a Fundações de Apoio: A fim de subsidiar a tomada de decisão acerca da aprovação de projetos que não serão executados diretamente pelos órgãos ou entidades federais proponentes, o Conselho solicitou que na próxima reunião seja apresentada manifestação técnica fundamentada acerca da possibilidade ou impossibilidade de que instituições federais promovam a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED, ou repassem recursos a fundações de apoio, no caso das universidades, com recursos recebidos por meio de projetos e/ou ações aprovadas pelo CFDD. Item 9º - Data da próxima reunião do CFDD: a próxima reunião ficou prevista para o dia 09/05/2019, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 14h55min, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

ADRIANA CRISTINA DULLIUS
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.